

CNPJ: 82.892.373/0001-89
PRACA 06 DE NOVEMBRO, 01
C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

Processo Administrativo: 144/2023
Processo de Licitação: 144/2023
Data do Processo: 27/12/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) ELABORADO PELA UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE, DATADO DE FEVEREIRO DE 2016, BEM COMO A REVISÃO/ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO, ESTUDO DE CONCEPÇÃO E DE VIABILIDADE DE ACORDO COM A REALIDADE DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE CAMPO, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O SISTEMA DE

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 52/2023 (Sequência: 3)

Ao(s) 27 de Março de 2024, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 07/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 144/2023, Licitação nº 144/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

EMPRESAS QUE ENTREGARAM ENVELOPES: 1.SANEPRO ENGENHARIA LTDA - EMPRESA DE PEQUENO PORTE 2.ECHOA ENGENHARIA S/S LTDA - EMPRESA DE PEQUENO PORTE 3.HIDROBR CONSULTORIA LTDA 4. ENGER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - MICROEMPRESA EMPRESAS HABILITADAS: 1.SANEPRO ENGENHARIA LTDA - EMPRESA DE PEQUENO PORTE 2.ECHOA ENGENHARIA S/S LTDA - EMPRESA DE PEQUENO PORTE 3.HIDROBR CONSULTORIA LTDA NA DATA E HORA MARCADAS, A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA EQUIPE DE APOIO DERAM INICIO A ABERTURA DA SESSÃO COM A PRESENÇA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA: ECHOA ENGENHARIA S/S LTDA - EMPRESA DE PEQUENO PORTE INICIOU-SE A SESSÃO PÚBLICA, COM A ENTREGA DOS ENVELOPES LACRADOS PARA CONFERÊNCIA DA INVIOABILIDADE PELO REPRESENTANTE PRESENTE. NA SEQUÊNCIA, DEU-SE INÍCIO A ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS, APÓS PASSOU-SE AS PROPOSTAS À RUBRICA E ANÁLISE POR PARTE DO REPRESENTANTE PRESENTE CREDENCIADO. FORAM OFERECIDAS FOLHAS BRANCAS PARA POSSÍVEIS APONTAMENTOS. NÃO HOUVE APONTAMENTOS. APÓS PASSOU-SE PARA ANÁLISE E RÚBRICA DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA EQUIPE. NO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS JULGARAM AS EMPRESAS COMO CLASSIFICADAS NO CERTAME, CONFORME VALORES ABAIXO: LOTE 01: 1ª - CLASSIFICADA EMPRESA ECHOA ENGENHARIA S/S LTDA: LOTE 1: ITEM 1: R\$ 18.254,99 ITEM 2: R\$ 35.777,38 ITEM 3: R\$ 54.031,86 ITEM 4: R\$ 62.114,17 ITEM 5: R\$ 42.777,35 ITEM 6: R\$ 47.434,97 ITEM 7: R\$ 43.475,67 ITEM 8: R\$ 42.439,11 ITEM 9: R\$ 69.311,09 ITEM 10: R\$ 36.517,96 ITEM 11: R\$ 49.539,50 ITEM 12: R\$ 37.890,17 ITEM 13: R\$ 31.686,65 ITEM 14: R\$ 29.184,82 ITEM 15: R\$ 29.619,92 VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 630.055,61 2ª - CLASSIFICADA EMPRESA SANEPRO ENGENHARIA LTDA: LOTE 1: ITEM 1: R\$ 18.254,99 ITEM 2: R\$ 35.777,38 ITEM 3: R\$ 82.977,52 ITEM 4: R\$ 95.389,64 ITEM 5: R\$ 65.693,82 ITEM 6: R\$ 72.846,58 ITEM 7: R\$ 66.766,24 ITEM 8: R\$ 65.174,38 ITEM 9: R\$ 106.442,05 ITEM 10: R\$ 56.081,18 ITEM 11: R\$ 76.078,55 ITEM 12: R\$ 58.188,50 ITEM 13: R\$ 51.490,83 ITEM 14: R\$ 47.425,34 ITEM 15: R\$ 48.132,38 VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 946.719,36 3ª - CLASSIFICADA EMPRESA HIDROBR CONSULTORIA LTDA: LOTE 1: ITEM 1: R\$ 15.151,64 ITEM 2: R\$ 29.695,23 ITEM 3: R\$ 118.641,42 ITEM 4: R\$ 136.388,28 ITEM 5: R\$ 93.929,14 ITEM 6: R\$ 104.156,18 ITEM 7: R\$ 95.462,49 ITEM 8: R\$ 93.186,45 ITEM 9: R\$ 152.191,04 ITEM 10: R\$ 80.184,97 ITEM 11: R\$ 108.777,26 ITEM 12: R\$ 83.198,02 ITEM 13: R\$ 74.715,71 ITEM 14: R\$ 68.816,50 ITEM 15: R\$ 69.842,44 VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.324.336,77 A EMPRESA ECHOA ENGENHARIA S/S LTDA, PRIMEIRA COLOCADA/CLASSIFICADA NO CERTAME OFERTOU O MENOR PREÇO E ATENDEU AOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA O QUE A FARIA VENCEDORA DO CERTAME, PORÉM EM CONFORMIDADE COM OS DITAMES LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS: Art. 48. Serão desclassificadas: I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação; II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. § 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou b) valor orçado pela administração. § 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta. (GRIFO NOSSO) RETRATANDO OS DITAMES AO CASO EM QUESTÃO TEM-SE: VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.595.586,47 70% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.116.910,52 75% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 797.793,23 VALOR DAS PROPOSTAS: ?ECHOA ENGENHARIA S/S LTDA: R\$ 630.055,61 ?SANEPRO ENGENHARIA LTDA: R\$ 946.719,36 ?HIDROBR CONSULTORIA LTDA: R\$ 1.324.336,77 MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS SUPERIORES A 50 % DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: ?SANEPRO ENGENHARIA LTDA: R\$ 946.719,36 ?HIDROBR CONSULTORIA LTDA: R\$ 1.324.336,77 RESULTADO DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1.135.528,06 70% DO VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 794.869,64 O VALOR DA PROPOSTA DA EMPRESA ECHOA ENGENHARIA S/S LTDA SE ENCONTRA INFERIOR ÀS DUAS ALÍNEAS DA LEI E, AINDA QUE A LEI DETERMINE A DESCLASSIFICAÇÃO É ENTENDIMENTO MAJORITÁRIO O DEVER DA ADMINISTRAÇÃO DILIGENCIAR À EMPRESA PARA QUE A MESMA COMPROVE A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA APRESENTADA, CONFORME SÚMULA 262 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU: "O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta." DESTA FORMA ENCERRA-SE A PRESENTE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, ABRINDO DESDE JÁ O PRAZO DE 02(DOIS) DIAS ÚTEIS PARA QUE A EMPRESA ECHOA ENGENHARIA S/S LTDA APRESENTE A EXEQUIBILIDADE DA SUA PROPOSTA. APÓS O PRAZO SERÁ ELABORADA NOVA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, E SOMENTE A PARTIR DESTA QUE SERÃO ABERTOS OS PRAZOS RECURSAIS. OBS: O REPRESENTANTE SE AUSENTOU ANTES DO TERMINO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, POR ESTE MOTIVO NÃO ASSINARÁ ESTA ATA.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

CNPJ: 82.892.373/0001-89
PRACA 06 DE NOVENBRO, 01
C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 144/2023 - TP

Processo Administrativo: 144/2023
Processo de Licitação: 144/2023
Data do Processo: 27/12/2023

Folha: 2/2

LOTE: 1

Participante: 12368 - ECHOA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO L

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) ELABORADO PELA UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE, DATADO DE FEVEREIRO DE 2016, BEM COMO A REVISÃO/ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO, ESTUDO DE CONCEPÇÃO E DE VIABILIDADE DE ACORDO COM A REALIDADE DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE CAMPO, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.	SERV	1,00		0,0000	630.055,61	630.055,61

Total do Participante -----> 630.055,61
Total Geral -----> 630.055,61

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Governador Celso Ramos, 27 de Março de 2024

COMISSÃO:

MARIANA DE SOUZA FERNANDES - - Presidente da Comissão de Licitação
MARIA BERENICE FLORES DE MENEZES - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCELO MONTE CARLO FONSECA - - Representante